



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 742/96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVENIO COM O DER.

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO I- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Santa Rita d'Oeste-Santa Albertina- Divisa com Aspásia, com 4.850 m de extensão, no município de Santa Rita d'Oeste.

ARTIGO II- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, à saber:

-com a liberação do trecho necessário aos serviços e com a implantação de sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego e por danos causados à terceiros e à propriedade alheia, em razão dos serviços e da operação do trecho, após sua entrega ao tráfego;

-com a remoção de linhas aéreas e ou subterrâneas que por ventura impeçam ou dificultem a execução dos serviços;

-com a construção de passagens de gado (PSG), onde necessárias e remoção de benfeitorias existentes ao longo do trecho.

ARTIGO III- Fica o Poder Executivo autorizado, tão logo concluídos, através do ofício e mediante recibo, a receber os serviços a cargo do DER e pertinentes à emenda municipal em questão.

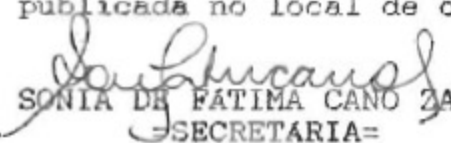
ARTIGO IV- As despesas a cargo da municipalidade correrão à conta de dotações do Orçamento Municipal.

ARTIGO V- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,
03 de junho de 1.996.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=PREFEITO MUNICIPAL=

Registrada no livro próprio e publicada no local de costume.


SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
=SECRETARIA=

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'Este 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ